INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno[5], a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja construída duas fossas para atender as necessidades dos moradores da Vila do Algodão.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Com a construção das referidas fossas, toda a população da localidade será beneficiada, tendo em vista que a saúde pública será prioridade.

Diante do exposto, solicita a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

[5] Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)
§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.
Art. 138. A indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.
Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.